



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
REFERENTE A DESCARTE IRREGULAR DE LIXO NA ÁREA
DE PRESERVAÇÃO LOCALIZADA ATRÁS DO ASSIS TÊNIS
CLUBE E DO ESTÁDIO TONICÃO**

**CONSIDERANDO QUE ESTE VEREADOR VISITOU A ÁREA E
FOI CONSTATADO MUITO DESPEJO IRREGULAR DE LIXO E REGISTROU AS FOTOS
ANEXADAS A ESTE REQUERIMENTO;**

**CONSIDERANDO QUE TRATA-SE DE UMA ÁREA DE MATA
NATIVA QUE DEVE SER PRESERVADA E CUIDADA;**

**CONSIDERANDO QUE DIVERSOS MUNÍCIPES RECLAMAM DO
ABANDONO DA ÁREA;**

**CONSIDERANDO QUE O LIXO DEPOSITADO NO LOCAL
FREQUENTEMENTE É QUEIMADO CAUSANDO DANOS A FAUNA, A FLORA E A TODA A
POPULAÇÃO DA REGIÃO;**

**CONSIDERANDO QUE NO LOCAL HÁ TUBULAÇÕES DE
ESGOTO QUE ESTÃO TRAZENDO MUITO CHEIRO E DESPEJANDO ÁGUA MUITO SUJA
NO CORREGO ALI LOCALIZADO;**

**CONSIDERANDO QUE HÁ A SUSPEITA, POR PARTE DOS
MORADORES, DE QUE ESTARIA HAVENDO DESCARTE DE ESGOTO CLANDESTINO NO
LOCAL;**

**CONSIDERANDO QUE A NASCENTE ESTÁ COMPLETAMENTE
CHEIA DE LIXO;**

**CONSIDERANDO O IMINENTE RISCO A VIDA DOS ANIMAIS
QUE ALI ESTÃO;**

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

- a) Qual o planejamento da administração para interromper o ciclo de poluição e degradação ambiental do local?

- b) Por que não há nenhuma sinalização no local?

- c) A administração aplicou alguma multa por descarte irregular de lixo no local?

- d) Em relação a recuperação do córrego, há algum planejamento para proceder com a limpeza do local? Caso positivo, quando?

- e) Levando em consideração as denúncia de descarte irregular de esgoto, há a possibilidade de executar uma testagem do resíduo? Se sim, quando. Se não, justificar

- f) Há a possibilidade de cercar a área e colocar sinalizações indicando a proibição do descarte sob pena de multa?



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4





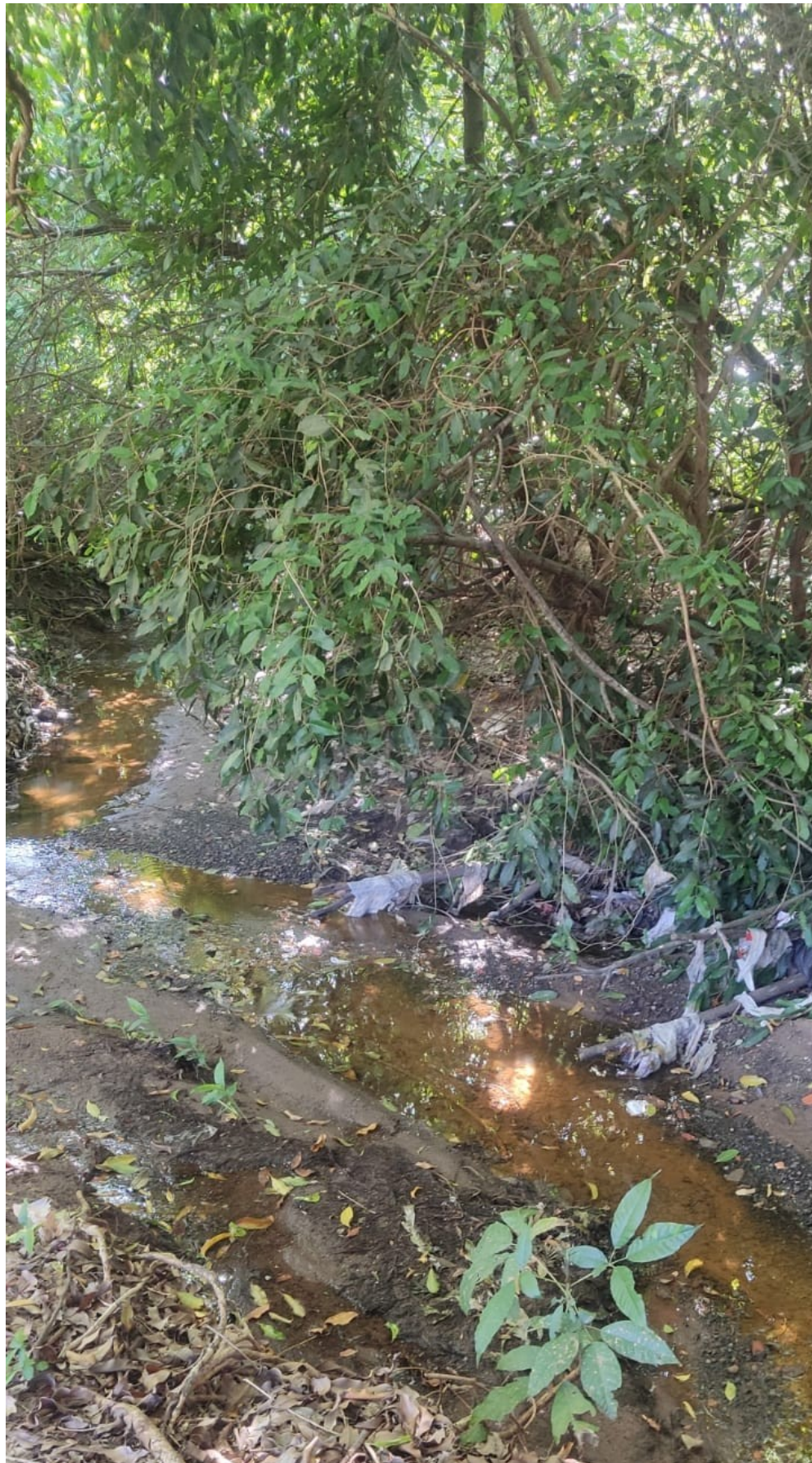
Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 5





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 6





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 7



SALA DAS SESSÕES, em 21 de outubro de 2021.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

